

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 13 DE MARÇO DE 2020

Nº 048

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 1180/2020 DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Institui Comitê Gestor de prevenção e enfrentamento ao COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município e, Considerando o art. 86, §1º, da Lei Complementar Municipal nº. 69, de 30 de setembro de 2015;

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº. 356/2020, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto institui o Comitê Gestor de Prevenção e Enfrentamento ao COVID-19.

Art. 2º - O Comitê Gestor de Prevenção e Enfrentamento ao COVID-19 será o responsável pela gestão e execução, em âmbito municipal, das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus responsável pela pandemia global, instituída pela Organização Mundial de Saúde – OMS.

Art. 3º - O Comitê Gestor de Prevenção e Enfrentamento terá representante, titular e suplente das seguintes secretarias: Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Defesa Social, Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos, Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de março de 2020.
199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 155/2020, de 13 de março de 2020.

Concessão de diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287 de 20 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de 4 (quatro) diárias no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais) totalizando em R\$1.180,00 (hum mil cento e oitenta reais) ao servidor JALMIR SIMÕES DA COSTA, matrícula 11687, Secretário Municipal de Saúde, para cobertura de despesas de viagem a Porto Velho/RO, no período de 17 a 20 de março do corrente ano, a fim de participar de evento promovido pelo Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 156/2020, de 13 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar REINALDO MARQUES DA SILVA do cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 157/2020, de 13 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FRANCISCO DE ASSIS SIQUEIRA CÂMARA para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 158/2020, de 13 de março de 2020.

Nomeia o Comitê Gestor de Prevenção e Enfrentamento ao COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância em observância ao art. 86, §1º, da Lei Complementar Municipal nº. 69, de 30 de setembro de 2015 c/c o Decreto do Executivo Municipal, que instituiu o Comitê Gestor de Prevenção e Enfrentamento ao COVID-19,

RESOLVE:

Art.1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor Comitê Gestor de Prevenção e Enfrentamento ao COVID-19, sendo eles e suas funções respectivas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: JALMIR SIMÕES DA COSTA

Suplente: LUCIANA DA SILVA FERREIRA BITTENCOURT

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA:

Titular: HÁDNADAYANE ENÉAS DA CUNHA

Suplente: VICENTE MAURÍCIO DO NASCIMENTO NETO

SUORTE LABORATORIAL:

Titular: ANA MARIAMOURA

Suplente: JUDICLEY DOS SANTOS FERNANDES GOMES

ASSISTÊNCIA EM SAÚDE:

Titular: KÁTIA SILENE DA SILVA MELO SANTOS

Suplente: FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO DE CASTRO

ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA:

Titular: MARIA DA CONCEIÇÃO XAVIER DE SOUSA

Suplente: LEILA TATTIANA DANTAS NUNES

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS:

Titular: RODOLFO RAMON MONTEIRO DA SILVA SANTOS

Suplente: ARIEL DANTAS DA SILVA RODRIGUES

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E

CIDADANIA/ SECRETARIA DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA:

Titular: MARIA ILMABEZERRA BARROS

Suplente: VIVIANE CRISTINA SILVA TINOCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: MARIA MARLUCE DE PAULA ARAÚJO

Suplente: EDINEIDE DA COSTA VAZCONCELOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL:

Titular: FRANCISCO REINALDO DE LIMA

Suplente: PAULO ROBERTO DE CASTRO MACEDO

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1901310768.184/2020

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, e a Contratada COMERCIAL T&T EIRELI-ME, CNPJ nº 05.009.904/0001-00. DO OBJETO: aquisição de materiais de expediente, DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 6.040,45 (seis mil quarenta reais e quarenta e cinco centavos), na seguinte dotação orçamentária UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saude UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 005 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE 0.053 – Manutenção das demais Atividades do FUNDEB 40% - Creche ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1113 – Recursos FUNDEB 40% UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 005 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE 2.072 – Manutenção das demais Atividades do FUNDEB 40% Infantil ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1113 – Recursos FUNDEB 40% UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 005 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE 2.013 – Manutenção das demais Atividades do FUNDEB 40% ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1113 – Recursos FUNDEB 40% UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 005 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE 0.155 – Manutenção das demais Atividades do FUNDEB 40% -EJA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1113 – Recursos FUNDEB 40% UNIDADE 06 –

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0 0 6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1111 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE 2.015 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1111 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1120 – Transferências do Salário Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0 0 6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE 2.017 – Manutenção das Atividades do Salário Educação ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1111 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1120 – Transferências do Salário Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE 0.617 – Manutenção das Atividades do Salário Educação – Infantil ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1111 – Receitas de impostos e de transferência de imposto Educação. FONTE DE RECURSO 1120- Transferencia do Salario Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE 0.618 – Manutenção das Atividades do Salário Educação - Creche ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1111 – Receitas de impostos e de transferência de imposto Educação. FONTE DE RECURSO 1120 - Transferencia do Salario Educação, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 março de 2020

JALMIR SIMOES DA COSTA

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

P/ CONTRATANTE

DENIS OLIVEIRA ALBUQUERQUE

COMERCIO T&T EIRELI-ME

P/ CONTRATADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. Valor total da contratação 137.750,00 (CENTO E TRINTA E SETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTAREAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de Março de 2020.

EMILIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUN DO IDOSO E DA PESSOA COM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s): WALBER CESAR MELO DA ROCHA – ME, CNPJ Nº 13.920.428/0001-02. Valor total da contratação 137.750,00 (CENTO E TRINTA E SETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTAREAIS). Encaminhe o processo ao Senhor Secretário da Pasta, para deliberação superior.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de Março de 2020.

RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
 PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0205/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Educação, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35.
 CONTRATADA: MARIA JACKELINE DE FREITAS BARBOSA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Física - CPF sob o número 077.972.938-21, portadora da Carteira de Identidade n.º 003.243.112, expedida pela SSP/RN, residente e domiciliado em PC dos Mártires, n.º 14, Uruaçu, São Gonçalo do Amarante/RN.
 OBJETO: A Locação de um Imóvel constando de área total de 440,00m2 e construída de 144,00m2, situado na Rua Olinto José Rodrigues, n.º 1413, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, desta Dispensa de Licitação n.º 019/2020, proposta da CONTRATADA, que o integram independentemente de transcrição.
 VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 15.198,84 (Quinze Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos).
 MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação (Processo/PMSGAR/N n.º 2000002072).
 DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2020.
 VIGÊNCIA: Da data da assinatura, prolongando-se por doze meses, podendo ser prorrogada mediante assentimento das partes por iguais períodos até completar sessenta meses.
 SIGNATÁRIOS: Abel Soares Ferreira – pelo Contratante, e Maria Jackeline de Freitas Barbosa – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de março de 2020.
 ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2020

O Secretário Municipal de Educação de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal n.º 8.666/93, a contratação da pessoa de MARIA JACKELINE DE FREITAS BARBOSA para a prestação de serviços de locação de um imóvel constando com área total de 440,00m2 e construída de 144,00m2, situado na Rua Olinto José Rodrigues, n.º 1413, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, desta Dispensa de Licitação n.º 019/2020, proposta da CONTRATADA, no valor de R\$ 15.198,84 (Quinze Mil, Cento e Noventa e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos), que o integram independentemente de transcrição.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de março de 2020.
 ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

ERRATA AO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2019

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em obediência a decisão prolatada nos autos do processo n.º 0812680-61.2019.4.05.8400 – MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL, impetrado pelo Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, e acolhido pelo Dr. Juiz Federal MAGNUS AUGUSTO COSTA DELGADO, da 1.ª Vara Federal – RN, determinando a segurança postulada para RETIFICAR o Edital de Chamamento Público n.º 002/2019 – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, de modo que a jornada prevista no item 83 da Tabela I, do subitem 6.2 do Edital de convocação, cargo de Terapeuta Ocupacional, seja de, no máximo, 30 (trinta) horas semanais, conforme determina o art. 1.º da Lei Federal n.º 8.856/94.

Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de março de 2020.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
 Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901312740.182/2020

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35, e a Contratada VIVA SAÚDE MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ n.º 15.383.101/0001-66. DO OBJETO: aquisição de curativos especiais, DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 105.800,00 (cento e cinco mil e oitocentos reais), na seguinte dotação orçamentária UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde; 2028 Bloco de financiamento, atenção básica PAB; elemento de despesas 339030 Material de consumo. FONTE DE RECURSO: 1211/1214, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de março de 2020
 JALMIR SIMOES DA COSTA
 SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE
 P/ CONTRATANTE
 VIVA SAUDE MEDICA HOSPITALAR LTDA
 MARIA GENILDE DAS CHAGAS ARAUJO CAMPOS
 P/ CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 173/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35.
 CONTRATADO: SERVNEWS GESTÃO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n.º 01.112.970/0001-41.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, com fornecimento de mão-de-obra sob o regime de dedicação exclusiva, para atender as necessidades das Unidades Escolares integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, cujo detalhamento orçamentário incluso nos autos.
 VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.614.461,06 (dois milhões, seiscentos e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e seis centavos).
 MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação (Processo/PMSGAR/N n.º 2000001490).
 VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da sua assinatura, prolongando-se por até seis meses.
 DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2020.
 SIGNATÁRIOS: Abel Soares Ferreira – pelo Contratante, e Cláudio Roberto Pereira – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de fevereiro de 2020.
 ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 248/2018

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.
 CONTRATADA: M.S.M & A.C.O COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 04.932.594/0001-00.
 OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da Cláusula 5.ª, para incluir o seguinte detalhamento orçamentário:
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUN. DE SAÚDE
 PROJ. ATIVIDADE: 2024 – MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PROJ. ATIVIDADE: 2028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB
 PROJ. ATIVIDADE: 2030 – BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC
 PROJ. ATIVIDADE: 2037 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 FONTES: 1211/1213/1214
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
 DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2020.
 SIGNATÁRIOS: Jalmir Simões da Costa – pelo Contratante, e Mayara da Silva Moura – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de fevereiro de 2020.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901317998.174/2020

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35, e a Contratada JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO MOURA EIRELI ME, CNPJ n.º 08.191.380/0001-09. DO OBJETO: aquisição de equipamento odontológico, DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 32.028,33 (trinta e dois mil vinte e oito reais e trinta e três centavos), na seguinte dotação orçamentária UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde; 2028 Bloco de financiamento, atenção básica PAB 2030 - bloco de financiamento média e alta complexidade – MAC; elemento de despesas 449052 Equipamento e Material Permanente. FONTE DE RECURSO: 1211/1214/1215, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de março de 2020
 JALMIR SIMOES DA COSTA
 SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE
 P/ CONTRATANTE
 JOSE AUGUSTO RIBEIRO MOURA EIRELI ME
 JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO MOURA
 P/ CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901317998.179/2020

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, e a Contratada QUICKBUM ECOMMERCE EIRELI, CNPJ nº 30.323.616/0001-64. DO OBJETO: aquisição de equipamento odontológico, DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde; 2028 Bloco de financiamento, atenção básica PAB 2030 - bloco de financiamento média e alta complexidade – MAC; elemento de despesas 449052 Equipamento e Material Permanente. FONTE DE RECURSO: 1211/1214/1215, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de março de 2020
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 P/ CONTRATANTE
 QUICKBUM ECOMMERCE EIRELI
 VALDIR DA SILVA COSTA
 P/ CONTRATADA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2020

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da Empresa SERVNEWS GESTÃO & LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n.º 01.112.970/0001-41, para a prestação de serviços terceirizados com fornecimento de mão-de-obra sob o regime de dedicação exclusiva, para atender as necessidades das Unidades Escolares integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, cujo detalhamento orçamentário incluso nos autos fls. ____ a ____, no valor global de R\$ 2.614.461,06 (dois milhões, seiscentos e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e seis centavos).

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de fevereiro de 2020.
 ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901312740.172/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: MEDICAL CARE LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 08.975.531/0001-01. DO OBJETO: Aquisição de curativos especiais visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 191.800,00 (cento e noventa e um mil e oitocentos reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 030 – Fundo Municipal de Saúde – PROGRAMA DE TRABALHO – 2.028 – Bloco do Financ. Da atenção básica – PAB; NATUREZA DA DESPESA – 33.90.30 – Material de Consumo – FONTE DO RECURSO – 1211/1214, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de Março de 2020.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE
 MEDICAL CARE LTDA
 ADRIANA DE FÁTIMA SILVA BELÉM
 CONTRATADA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 104/2015.

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.
 CONTRATADA: JOSÉ ANTÔNIO BEZERRA DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.940.739/0001-37.
 OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 104/2015, por mais cento e vinte dias, a contar de 01 de março de 2020, nos termos do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
 DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2020.
 SIGNATÁRIOS: Jalmir Simões da Costa – pelo Contratante, e José Antônio Bezerra de Souza – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de fevereiro de 2020.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901315151.120/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: nº 21.297.758/0001-03. DO OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos para abastecimento da Farmácia Básica do município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 85.950,00 (oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROJETO/ATIVIDADE: 2036 – BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.00.0 – MEDICAMENTOS NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO – FONTE: 1211/1214, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2020.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, 07 de Fevereiro de 2020.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 P/ CONTRATANTE
 EDUARDO DALEFFI BARBOSA
 REPRESENTANTE
 P/Contratada

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901315827.159/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa COMERCIAL J.A LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 01.653.918/0001-00. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, para suprir as necessidades das unidades de saúde deste município, através da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 133.865,00 (cento e trinta e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – Bloco de Financiamento da Atenção Básica-/PAB ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto FONTE DE RECURSO 1214 – Transferência Fundo a Fundo de Recurso do SUS, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de fevereiro de 2020.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 P/CONTRATANTE
 JOAQUIM FERNANDES NETO
 COMERCIAL J.A LTDA
 P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901318440.178/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa KV Bezerra EPP, inscrita no CNPJ sob o número 05.587.629/0001-01. DO OBJETO: tem como objeto a aquisição de materiais permanentes (móveis) para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 19.689,00 (dezenove mil, seiscentos e oitenta e nove reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 010 – Secretaria M. de Infraestrutura PROGRAMA DE TRABALHO 2.051 – Manutenção das Atividades da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de Março de 2020.
 Márcio José Almeida Barbosa
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 Contratante
 Karoline Vasconcelos Bezerra Veras
 KV Bezerra EPP
 Contratada

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901310768.190/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: COMERCIAL J.A LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 01.653.918/0001-00. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 1.036,90 (um mil, trinta e seis reais e noventa centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 025 – Secretaria M. de Juventude Esporte e Lazer PROGRAMA DE TRABALHO 2094 – Manutenção das Atividades da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de março de 2020.

MICHAEL MOREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

P/CONTRATANTE

COMERCIAL J.A LTDA

JOAQUIM FERNANDES NETO

P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901310810.193/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa JOAQUIM F NETO EIRELI inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 40.783.060/0001-42. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 2.015,85 (dois mil, quinze reais e oitenta e cinco centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 025 – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer PROGRAMA DE TRABALHO 2094 – Manutenção das Atividades da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de Março de 2020.

MICHAEL MOREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer,

P/CONTRATANTE

JOAQUIM F NETO EIRELI

JOAQUIM FERNANDES NETO

P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000001520.198

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 07.797.967/0001-95. DO OBJETO: prestação de Serviço de Assinatura anual de acesso ao sistema BANCO DE PREÇOS do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: 8.700,00 (oito mil e setecentos reais). Da seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 21 – Secretaria M. de Licitação, Contratos, Compras e Convênios - Programa de trabalho 2.228 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Licitação, Contratos, Compras e Convênios - Natureza da despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ - Fonte de recurso: 1001 - - Recursos Ordinários, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 11 de março de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de março de 2020.

GENILSON MEDEIROS MAIA

P/ CONTRATANTE

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901230039.036/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: WB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 07.018.761/0001-10. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender a Secretaria Municipal de Educação do município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 3.068.201,50 (três milhões, sessenta e oito mil, duzentos e um reais e cinquenta centavos). Da dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROJETO/ATIVIDADE 0.501 Escolarizacao Da Merenda Escolar - Pre Escola PROJETO/ATIVIDADE 0.502 Escolarizacao Da Merenda Escolar – Creche PROJETO/ATIVIDADE 0.503 Escolarizacao Da Merenda Escolar - Jovens E Adultos PROJETO/ATIVIDADE 0.504 Escolarizacao Da Merenda Escolar - Educacao Especial PROJETO/ATIVIDADE 2.016 Escolarizacao Da Merenda Escolar ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1111 Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos – Educacao FONTE DE RECURSO 1122 Transferencias de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de Março de 2020.

ABEL SOARES FERREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE

SALATIEL ALEXANDRE TORRES DA SILVA

WB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME

CONTRATADA

IPREV

DEFERIMENTO DEFINITIVO DAS CANDIDATURAS PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRAÇÃO DO IPREV 2020-2022

Em conformidade com o item III.1 do Edital N.º001/2020, os seguintes servidores detentores de cargo de provimento efetivo do Município de São Gonçalo do Amarante, aptos a se candidatar, obtiveram suas candidaturas deferidas pela comissão eleitoral para o pleito de membro do Conselho Fiscal e Administrativo:

1. Frank Wilde Varela da Silva – Servidor Ativo
2. Gilvan Monteiro da Costa - Servidor Ativo
3. Maria de Fátima da Silva Firmino – Servidora Ativa
4. Otávio Serafim da Silva Neto - Servidor Ativo

Assim como os seguintes pensionistas e aposentados em cargo efetivo, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, também declarados aptos, tiveram suas candidaturas deferidas:

1. Isabel Cristina Silva da Costa – Servidora Inativa
2. Marta Cassimiro de Medeiros Cavalcante – Servidora Inativa

Elaine Cristina Souza de Araújo
Presidente da Comissão de Pleito

Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br